



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. No décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Relações Internacionais; Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Larissa Steiner Chermont, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Maria Elena Crespo Lopes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Eliana da Silva Felipe, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Carlos Valério Gomes, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Sidney Carlos Facundes, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Patrícia Maia de Moraes, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Daniel Souza Barroso, representante docente da Escola de Aplicação; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Carlos Barbosa Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; José Renato Ferreira Alves da Cunha, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Caio Felipe Bezerra Macedo, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Adriano Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento, Simone dos Santos Brito, Fernanda Brasil dos Santos Lobo e Gilmar Wanzeller Siqueira; representante dos Discentes: Lucas Batista Paixão. Faltas justificadas: Paulo Martins, Vanessa Santos, Maria Roseane Corrêa Pinto Lima, Orlando Maneschy e Ronilson de Sousa Santos. Convidados: Carlos dos Santos Portela e Rafael Pinto. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas aos presentes e, em especial, ao novo representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba, Conselheiro Flávio Vargas. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 14.01.2020. Em seguida, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobos se manifestou, sobre a Ata, dizendo que havia se

colocado a disposição para compor a Câmara de Ensino de Graduação (CEG), no entanto a Ata em apreciação não consta sua indicação. Após, indagou também sobre o Processo nº 026917/2019, que trata sobre Concurso Público e, disse, que na Ata em apreciação, consta que o Processo foi encaminhado para a Procuradoria-Geral para manifestação. Disse, ainda, que, no entanto o referido processo consta na pauta de apreciação da reunião que ora acontece e indagou qual foi o Parecer da Procuradoria. Prosseguindo, o Senhor Presidente respondeu que quanto à indicação para compor a CEG, que será necessário ouvir novamente o áudio da reunião para dirimir quaisquer dúvidas. Disse, ainda, que se não houve a indicação da Conselheira para a CEG, que a mesma não poderá ocorrer a posteriori. Em seguida, disse que quanto ao Processo nº 026917/2019, referente à Concurso Público, que o mesmo foi encaminhado a Procuradoria-Geral da UFPA para manifestação e que o Parecer da Procuradoria será apreciado na reunião que ora acontece. Continuando, disse, que a após a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo ouvir novamente o áudio da reunião e confirmar que o conteúdo da Ata está correto, que a mesma estará aprovada e, posteriormente, será apenas colhida as assinaturas dos Conselheiros. Após, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Em seguida, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio comunicou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação publicou em 2020, diversos Editais de seleção de propostas no âmbito de Programas de Apoio e, acrescentou que os mesmos estão disponíveis no site da UFPA. Disse, também, que é necessário realizar uma leitura mais atenta dos Editais, pois os mesmos possuem alterações em relação aos Editais dos anos anteriores. Prosseguindo, citou o Edital do Programa de Apoio à Participação em Eventos Nacionais (PAPEN), o Edital do Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (PIAPA) e o Edital do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT). Continuando, solicitou que os Senhores Conselheiros façam a divulgação em suas Unidades. Com a palavra, o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior comunicou que a Pró-Reitoria de Extensão finalizou no início de fevereiro de 2020, a primeira etapa do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), sendo que na ocasião mais de 600 inscrições foram efetivadas. Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente comunicou que o Ministério da Educação (MEC) encaminhou para as Universidades Federais, ofício recomendando que as Instituições mantenham os gastos de pessoal no limite do que está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Em seguida, disse, que os gastos com pessoal da UFPA sempre ultrapassaram o previsto na LOA, e esse fato acontece devido às progressões e diversas outras situações. Disse, ainda, que era usual haver complementação do Ministério da Educação para as Universidades, no entanto o ofício solicitou que as Universidades adequem seus gastos com pessoal, conforme previsto na LOA. Finalizou dizendo, que a UFPA tem garantido todos os direitos dos servidores. Continuando, disse que a única exceção é quanto à contratação de novos concursados. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 003076/2020. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Assunto: Curso de Especialização em Gestão da Informação e Análise Criminal, 2020. Relator Ad hoc: Estanislau Luczynski.** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação do Processos n. 003076/2020, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que trata do Curso de Especialização em Gestão da Informação e Análise Criminal, 2020, com relatoria *Ad hoc* do Professor Estanislau Luczynski e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 031986/2019. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes, em Nível de Mestrado Profissional. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 2) Processo n. 031987/2019. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes, em Nível de Mestrado Profissional. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 3) Processo n. 036491/2019. Interessado: Katia Jasbinschek dos Reis Pinheiro. Assunto: Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação *Stricto sensu* obtido em Instituição do Exterior. Die Eidgenössische Technische Hochschule Zürich (eth), Zürich, Schweiz. Doctorin der Wissenschaften. Plataforma Carolina Bori (Proc n. 00569.3.19557/10-**

2019). Relator *Ad hoc*: Stanislaw Luczynski. 4. Processo nº 004194/2020. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). Assunto: Alteração da Resolução nº 3.043, de 07 de maio de 2003, que estabelece normas para realização da atividade de pesquisa na UFPA. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 036462/2019. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Acordo de Cooperação Bilateral, no âmbito Intercâmbio de Estudantes: Dupla Diplomação entre a UFPA e a *Esiea-L'Esiea, Ecole Du Monde Numérique*, Paris e *Et Laval*, França. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Processo n. 014212/2019. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comunidade Universitária. Assunto: Edital do Processo Seletivo Especial – PSE MIGRE 2019, destinado à seleção de candidatos/as imigrantes, refugiados/as, asilados/as, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 3) Processo n. 028373/2019. Interessado: Carlos dos Santos Portela. Assunto: Recurso administrativo contra as notas atribuídas às Provas de Memorial e de Título do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, Tema: Sistemas de Informação, promovido pelo ICEN e regido pelo Edital n. 147/2019. Relator: Edmar Tavares da Costa. 4) Plataforma On-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 196. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas. Relator: Alcy Favacho. 5) Plataforma On-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 62. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo. Relator: Alcy Favacho. 6) Plataforma Atena – PC 8231361911212881653. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da Graduação em Nutrição e da Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Saúde Coletiva. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 7) Processo nº 001475/2020. Interessadas: UFPA/PROEG. Assunto: Homologação, pelo CONSEPE, da indicação dos docentes José Miguel Martins Veloso para a Coordenação-Geral e Ana Lygia Almeida Cunha para a Coordenação-Adjunta da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 8) PC 79812241911212631625-2. Interessado: Instituto de Medicina Veterinária/Campus Universitário de Castanhal. Assunto: Exigência da Graduação em Medicina Veterinária, com Doutorado na área de Medicina Veterinária para os candidatos do Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 6.1.3. Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP). 1) Processo nº. 033066/2019. Interessado: Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Nível Técnico em Dança – Ênfases em Intérprete-Criador e Dança Clássica. Relator: Daniel Souza Barroso. 7. Apreciação *Ad Referendum*. 7.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 002856/2020. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS). Assunto: Edital nº 04/2020 - COPERPS do 4º Processo Seletivo Especial 2020 (PSE 2020-4), destinado à seleção diferenciada de candidatos/as para o Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica para o ano de 2020.2. Relator: Edmar Tavares da Costa. 8. Processos em Fase de Julgamento. 8.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 026917/2019. Interessada: Luciane de Assunção Rodrigues. Assunto: Recurso administrativo contra a nota atribuída à Prova de Memorial do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, sob o Tema: Educação em Ciências e Biologia, promovido pelo ICB e regido pelo Edital n. 118/2019. Relatora: Maria Ataíde Malcher. 2) Processo n. 037715/2019. Interessada: Edna Maria Ramos de Castro. Assunto: Concessão do Título de Professora Emérita à Docente aposentada da UFPA, Professora Edna Maria Ramos de Castro. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 031986/2019, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata da criação do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico nos Diabetes, em Nível de Mestrado Profissional. Instada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à

aprovação do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico nos Diabetes, em Nível de Mestrado Profissional pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 031987/2019, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), referente à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico nos Diabetes, em Nível de Mestrado Profissional. Solicitada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico nos Diabetes, em Nível de Mestrado Profissional pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 036491/2019, da interessada Katia Jasbinschek dos Reis Pinheiro, que trata do reconhecimento do Diploma de Pós-Graduação *Stricto sensu* obtido em Instituição do Exterior. Instada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição ao relator *Ad hoc* Estanislau Luczynski fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do Diploma pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo nº 004194/2020, de interesse da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), que trata da alteração da Resolução nº 3.043, de 07 de maio de 2003, que estabelece normas para realização da atividade de pesquisa na UFPA. Solicitada, a Conselheira Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer com voto favorável à alteração da Resolução nº 3.043, de 07 de maio de 2003, que estabelece normas para realização da atividade de pesquisa na UFPA pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo ficou apresentado, sendo deliberado na próxima reunião do CONSEPE. Dando seguimento, passou ao Processo n. 036462/2019, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), que trata do Acordo de Cooperação Bilateral, no âmbito Intercâmbio de Estudantes: Dupla Diplomação entre a UFPA e a *Esiea-L'Esiea, Ecole Du Monde Numérique*, Paris e *Et Laval*, França. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo foi retirado de pauta por solicitação do Presidente da Câmara de Ensino de Graduação. Em seguida, passou ao Processo n. 014212/2019, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comunidade Universitária, que se refere ao Edital do Processo Seletivo Especial – PSE MIGRE 2020, destinado à seleção de candidatos/as imigrantes, refugiados/as, asilados/as, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas. Instada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Edital do Processo Seletivo Especial – PSE MIGRE 2020, destinado à seleção de candidatos/as imigrantes, refugiados/as, asilados/as, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 028373/2019, do interessado Carlos dos Santos Portela, que trata do recurso administrativo contra as notas atribuídas às Provas de Memorial e de Título do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, Tema: Sistemas de Informação, promovido pelo ICEN e regido pelo Edital n. 147/2019. Instado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer e destacou em seu voto: “Após minuciosa análise do recurso interposto pelo candidato, os documentos relacionados no processo, e considerando as manifestações feitas pela Comissão Examinadora, sou de parecer desfavorável às solicitações constantes no Recurso dirigido a este egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. II – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos

Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o interessado no Processo, Carlos dos Santos Portela, presente na reunião, poderá se manifestar conforme o prazo regimental, caso tenha interesse. Em seguida, o candidato Carlos dos Santos Portela argumentou que recorreu ao CONSEPE, em segunda instância, do resultado das Provas de Memorial e de Títulos por não concordar com a pontuação recebida e com a falta de pontuação em itens das provas. Disse, ainda, que não recebeu pontos quanto ao cargo de Coordenador da Incubadora de Sistemas de Informações, cargo que exerce no *Campus* Universitário de Cametá, e, também, não recebeu pontos referentes à participação em Bancas de Qualificação e Defesa. Disse, ainda, que solicitou ao Instituto e ao CONSEPE a ficha de pontuação referente à prova de títulos tanto sua quanto de outro candidato, sendo que as mesmas não lhe foram fornecidas pelo Instituto e nem pelo CONSEPE. Em seguida, com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que a Banca do Concurso agiu conforme determinam as legislações e as resoluções da UFPA sobre Concursos Públicos e disse, ainda, que não é cabível solicitar documentação referente à outros candidatos, pois os documentos são pessoais. Disse, ainda, que quem compara as fichas das pontuações é a Banca do Exame. Continuando, disse que ao se submeter ao Exame se está concordando com as normas do Certame. Finalizou dizendo, que a Câmara Ensino de Graduação concordou com o Parecer emitido pelo relator. Em seguida, com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo indagou se o relator do processo tem algum esclarecimento a fazer sobre a documentação que o candidato se refere e sobre a qual não recebeu a pontuação. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse que consta no processo a avaliação de todos os pontos. Disse, ainda, que a Câmara de Ensino de Graduação analisou exaustivamente todos os documentos constantes no processo e não analisou somente o parecer da Banca. Prosseguindo, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva indagou qual a colocação do candidato no Concurso em questão. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse que o candidato Carlos dos Santos Portela alcançou a segunda colocação. Após, não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável à solicitação do interessado, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo da Plataforma *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 196, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas. Instado, o relator Alcy Favacho fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Dando seguimento, passou ao Processo da Plataforma *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 62, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo. Instado, o relator Alcy Favacho fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC 8231361911212881653, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata da exigência da Graduação em Nutrição e da Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Saúde Coletiva. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo foi retirado de pauta por solicitação do Presidente da Câmara de Ensino de Graduação. Prosseguindo, passou ao Processo nº 001475/2020, de interesse da UFPA/PROEG, que trata da homologação, pelo CONSEPE, da indicação dos docentes José Miguel Martins Veloso para a Coordenação-Geral e Ana Lygia Almeida Cunha para a Coordenação-Adjunta da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Solicitado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à indicação dos docentes pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada

pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Dando seguimento, passou ao Processo PC 79812241911212631625-2, de interesse do Instituto de Medicina Veterinária/Campus Universitário de Castanhal, que trata da exigência da Graduação em Medicina Veterinária, com Doutorado na área de Medicina Veterinária para os candidatos do Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo foi retirado de pauta por solicitação do Presidente da Câmara de Ensino de Graduação. Em seguida, passou ao Processo nº 033066/2019, de interesse da Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA), que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Nível Técnico em Dança – Ênfases em Intérprete-Criador e Dança Clássica. Instado, o relator Daniel Souza Barroso fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Nível Técnico em Dança – Ênfases em Intérprete-Criador e Dança Clássica pela Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente tratou da Apreciação do *Ad Referendum*. Processo n. 002856/2020, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), que trata do Edital nº 04/2020 - COPERPS do 4º Processo Seletivo Especial 2020 (PSE 2020-4), destinado à seleção diferenciada de candidatos/as para o Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica para o ano de 2020.2. Solicitado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Edital nº 04/2020 - COPERPS do 4º Processo Seletivo Especial 2020 (PSE 2020-4), destinado à seleção diferenciada de candidatos/as para o Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica para o ano de 2020.2, pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de Julgamento, iniciando pelo Processo n. 026917/2019, da interessada Luciane de Assunção Rodrigues, que trata do recurso administrativo contra a nota atribuída à Prova de Memorial do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, sob o Tema: Educação em Ciências e Biologia, promovido pelo ICB e regido pelo Edital n. 118/2019. Em seguida, recordou que o processo foi apresentado na Reunião Ordinária do CONSEPE, do dia 14.01.2020, e na ocasião, foi deliberado que o processo seria encaminhado em diligência à Procuradoria-Geral da UFPA para análise da matéria e que, posteriormente, retornaria para apreciação do CONSEPE. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura na íntegra do Parecer nº 00013/2020/GABG/PFUFPA/PGF/AGU emitido pela Procuradoria-Geral da UFPA e destacou: “Em não havendo amparo legal ao pleito da interessada, está Procuradoria-Geral junto à UFPA, opina pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, em consonância com os termos do Parecer nº 001/2020, da Câmara de Ensino de Graduação (CEG)”. Após a leitura do Parecer passou a discussão da matéria. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo disse que a leitura extensa do parecer seria resolvida se o relator tivesse se concentrado apenas no que foi solicitado na reunião anterior do CONSEPE, que se tratava do questionamento sobre a suposta imparcialidade dos membros da Banca do Concurso, motivada pela ligação telefônica. Disse, ainda, que o processo foi encaminhado para a Procuradoria-Geral da UFPA para relatar sobre a imparcialidade, no entanto o Parecer da Procuradoria-Geral da UFPA não destacou esse fato e nem destacou sobre a questão da intolerância religiosa. Acrescentou que é necessário tratar sobre a questão da intolerância religiosa. Acrescentou, ainda, que o Conselho é soberano para decidir, no entanto, segundo a Conselheira, essa é a opinião que tem no momento. Em seguida, o Conselheiro Gilmar Pereira da Silva ressaltou que está satisfeito e devidamente esclarecido com a análise realizada pela Procuradoria-Geral da UFPA. Disse, ainda, que por ter presença constante nas Bancas de Concursos que é normal que se encontre candidatos que foram seus alunos na Graduação ou na Pós-Graduação. Disse, ainda, que o

mesmo acontece com outros docentes. Acrescentou, ainda, que não é cabível refletir de que pelo fato de o professor cumprimentar determinado aluno, que o mesmo possa se considerar impedido ou suspeito. Acrescentou, também, que são preocupantes os casos de judicialização de processos que tratam de Concursos Públicos. Finalizou dizendo, que o Parecer da Procuradoria-Geral da UFPA fez uso de conceitos importantes para o conhecimento e esclarecimento de todos os Conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou a todos os Conselheiros sobre a necessidade de realizar uma leitura atenta dos pareceres antes das reuniões. Disse, ainda, que a Conselheira, Maria Ataíde Malcher, que foi a relatora do processo, fez um minucioso relato sobre a não existência de preconceito religioso na argumentação referente à prova da candidata, inclusive escutando a fita (áudios) da prova. Ressaltou, ainda, que por se tratar de uma Instituição Federal, que a questão religiosa deverá passar fora das questões científicas. Acrescentou, também, que a dúvida da Câmara de Ensino de Graduação foi quanto a possível relação de um dos membros da Banca com a candidata. Finalizou dizendo, que foi por essa razão que o processo foi encaminhado à Procuradoria-Geral da UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva ressaltou que da leitura do processo se depreendeu que houve uma questão forte sobre a religião. Disse, ainda, que pode se perceber que a Banca se envolveu com o assunto e se distanciou das questões científicas. Acrescentou que o Memorial é uma ilusão, pois o mesmo está no limiar para a pessoalidade. Acrescentou, também, que quando a candidata pede a imparcialidade da Banca, que o termo deve estar incorreto, pois a Banca não pode ser acusada de ser honesta, de ser imparcial e que a Banca deve ser louvada por ser imparcial. Com a palavra, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschy esclareceu que na reunião anterior o processo foi discutido exaustivamente. Disse, ainda, que é necessário ter atenção nas discussões para que não se retorne a assuntos que foram discutidos e debatidos em outros momentos. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha disse que fez atentamente a leitura do Parecer da Procuradoria-Geral da UFPA e, após a leitura, pode-se depreender que o Parecer esclareceu de forma bastante exaustiva os dois pontos questionáveis no processo, quais sejam: haver ou não a prática de intolerância religiosa e a possível imparcialidade da Banca no Certame. Disse, ainda, que quanto ao Memorial que o mesmo dá margem para dúvidas, pois se abre a possibilidade de impessoalidade e subjetividade. Disse, também, que sobre a imparcialidade da Banca no Certame que não há nenhum elemento que possa comprovar o conteúdo da ligação. Disse, ainda, que a ligação foi feita depois que o resultado havia ocorrido. Finalizou dizendo que vota a favor do Parecer da Câmara de Ensino de Graduação. Com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo esclareceu que quanto a questão da intolerância religiosa, que a mesma foi interrompida, ou seja, não fluiu em todos os seus níveis, pois a mesma foi interrompida no momento em que se indicou a imparcialidade da Banca. Disse, ainda, que sobre o tema da intolerância religiosa que o mesmo não foi discutido exaustivamente. Disse, também, que sobre o Parecer, salvo engano, que o mesmo está diferente. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o Parecer apresentado anteriormente foi o Parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e o Parecer, ora discutido, é o da Procuradoria-Geral da UFPA. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão destacou do Parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), emitido pela relatora Maria Ataíde Malcher, o seguinte excerto: “(...). Da mesma forma, o memorial e sua defesa evidenciam a pouca atenção dada ao plano de ação, principalmente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, elementos essenciais à atuação de um futuro docente em dedicação exclusiva. Foi nesse quesito, inclusive, que a candidata obteve suas menores notas e que foi pouco explorado em sua apresentação e arguição”. Em seguida, disse que a Conselheira Maria Ataíde Malcher demonstrou que houve discussão a respeito do Memorial da candidata e que essa discussão não levou a nenhuma desconsideração por parte da Banca do Certame. Disse, ainda, que as notas atribuídas no Memorial foram exatamente a ausência do Plano que era o final de um Memorial. Finalizou dizendo que foi necessário relembrar esse excerto para que se entenda como são realizadas as avaliações do Memorial. Disse, ainda, que o Memorial corresponde há uma possibilidade de demonstrar pelo candidato em termos coletivos, o que foi feito pelo candidato. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente ressaltou que todos os pontos destacados foram esclarecidos e dessa forma colocará em votação o Parecer da Câmara de Ensino de Graduação, que ora, se complementa com o Parecer da Procuradoria-Geral da UFPA. Não

363 havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável ao
364 solicitado pela candidata, ao que o mesmo foi aprovado, com três abstenções. Prosseguindo a
365 reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 037715/2019, de interesse da docente
366 aposentada Edna Maria Ramos de Castro, que trata da concessão do Título de Professora Emérita à
367 docente aposentada da UFPA. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo foi
368 apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE do dia 14.01.2020. Disse, ainda, que a
369 aprovação da matéria requer um quórum qualificado. Continuando, indagou à Secretária-Geral,
370 Soraya Bitar se havia quórum para a deliberação da matéria, o que na ocasião foi respondido que
371 não. Em seguida, disse que a matéria será deliberada em reunião posterior. **7. ENCERRAMENTO:**
372 Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores
373 Conselheiros e, às onze horas e vinte minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi
374 lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya
375 Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,
376 e demais presentes.